



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.820 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão da Comissão de Reajustamento Salarial, a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Viação e o parecer do Secretário Municipal de Administração, resolve conceder ao servidor DALMO HONORATO PEREGRINO, uma gratificação de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), enquanto exercer as funções de ENCARREGADO DE TURMA, a partir de julho de 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JULHO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

